



**Memorando nº. 070/2024 – CGM**

Gaspar, 31 de julho de 2024.

Ao Senhor,  
**Marcos Roberto da Cruz**  
Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO  
PERPÉTUO SOCORRO – JANEIRO 2024**

**Prezado Senhor,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Parecer da Prestação de Contas referente o mês de Janeiro (01) do ano de 2024 do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A Prestação de Contas refere-se ao Contrato firmado com o Fundo Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

**Ernesto Hostin**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 11.354/2023



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº. 120/2024 – CGM**

**Prestação de Contas mês Janeiro/2024 – Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**

**Concedente:** Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Estadual da Saúde

**Beneficiária:** Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (84.045.830/0001-25)

**Autorização:** Contrato 2099/2023

**Recursos Mês de Janeiro 2024**

	Liqui- dação	Emp.	Nº Emp	Nº Contrato	NF	Rec urso	Incentivos Fixados e Pré Fixados	Valor
01	04/01	02/01	1	2099/2023	008	M	1.6 Plantão e Sobreaviso	650.815,85
02	04/01	02/01	1	2099/2023	009	M	1.8 Leito UTI Port. 220	265.960,00
03	04/01	02/01	1	2099/2023	010	M	1.1 PPI Urgência/Emerg.	70.486,82
04	04/01	02/01	1	2099/2023	011	M	1.3 Manutenção Ativid.	1.304.067,93
05	15/01	02/01	2	2099/2023	034	M	1.3 Manutenção Ativid.	377.362,29
06	15/01	13/10	2384	2099/2023	033	EF	2.3 Comp. Piso Enferm.	22.247,03
07	19/01	02/01	18	2099/2023	043	M	1.3 Manutenção Ativid.	84.726,00
08	19/01	02/01	18	2099/2023	041	M	1.5 Leito Retaguarda	129.270,83
09	19/01	02/01	18	2099/2023	040	M	1.8 Leito UTI Port. 220	31.317,28
10	19/01	02/01	18	2099/2023	039	M	1.2 Diagnósticos Exames	100.000,00
11	19/01	02/01	18	2099/2023	038	M	1.6 Plantão e Sobreaviso	331.284,62
12	19/01	02/01	18	2099/2023	037	M	1.7 PPI Mac	126.887,58
13	19/01	02/01	18	2099/2023	042	M	1.3 Manutenção Ativid.	254.184,49
14	25/01	13/10	2384	2099/2023	051	EF	2.3 Comp. Piso Enferm.	41.864,77
15	25/01	01/12	2911	2099/2023	052	EF	2.3 Comp. Piso Enferm.	40.145,58
16	25/01	02/01	28	2099/2023	048	M	2.2 Faec	14.000,00
17	25/01	02/01	28	2099/2023	050	M	1.4 UTI Manut. Ativid.	275.813,49
18	25/01	02/01	28	2099/2023	049	M	2.1 Transporte	2.702,50
<b>Total Geral</b>								<b>4.123.137,06</b>
NF 682 diferença de R\$ 300,00 do total de 331.413,62 diferença paga em 17/01								300,00
								<b>4.123.437,06</b>

Quadro 01

O quadro 01 aborda sobre os recursos repassados por intermédio do Contrato número 2099/2023 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no valor de R\$ 4.123.437,06 (Quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), destinados à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Entidade Beneficiada, conforme diretrizes do SUS e do contrato 2099/2023.





**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ressalta-se que os recursos repassados pelo Município através do Fundo Municipal de Saúde de Gaspar, conforme relatório do sistema usado pela Prefeitura (Tema) Relação – Liquidação Função/Rubrica Total Por Data não é compatível com Relatório de Prestação de Contas do Hospital mês de dezembro 2024 Item 1.1 Receitas por Fonte de Recursos.

	1 – Relatório Hospital	2 – Relatório Município
Transferência Município	3.395.257,17	4.018.879,68
Transferência Federal	728.179,89	104.257,06
Total – Diferença R\$ 300,00	(a) 4.123.437,06	4.123.137,06
Previsão Contrato	(b) 4.293.777,76	4.293.777,76
<b>Não Atingiu o Contrato</b>	<b>170.640,70</b>	<b>170.640,70</b>
Diferença 300,00 pagto 01/24	+ 300,00	
	(a) – (b) 170.340,70	170.640,70

Conferindo as transferências dos recursos, pelo contrato 2099/2023 firmado pelo Município de Gaspar, através do Fundo Municipal da Saúde constatamos algumas divergências entre a Previsão do Anexo com o Executado:

- 1.1 Pagto menor que o Contrato PPI – Urgência/Emergência em R\$ 2.954,35;
- 1.2 Pagto menor que o Contrato Dagnóstico e Exames em 629,00 ;
- 1.3 Pagto Ultrapassou o Contrato Manutenção das Atividades em R\$ 84.726,00;
- 1.4 Pagto menor que o Contrato UTI Manutenção em R\$ 174.186,51;
- 1.8 Pagto menor que o Contrato Leito UTI Port. 220 em R\$ 31.222,72;
- 2.1 Pagto menor que o Contrato Tranp. Inter Hosp. em R\$ 5.297,50;
- 2.3 Pagto menor que o Contrato Piso Enfermagem em R\$ 41.076,62.

**Então um pagamento Menor que o programado no contrato em R\$ 170.640,70.**

Aferindo o Relatório Razão na Conta “9” Bradesco, Notas Fiscais nº 08, 09, 10, 11, 34, 33, 43, 41, 40, 39, 38, 37, 42, 51, 52, 48, 50 e 49 conferem os lançamentos dos recursos do quadro 01, junto também as aplicações desses recursos.

Sobre os Pareceres e Metas Contratuais notamos ausência do Parecer Preliminar da Comissão de Avaliação Documental (cláusulas 12.1, 12.4 e 12.5 do contrato 2099/2023) junto da prestação de contas do mês de Janeiro, pois os mesmos são fundamentais para análises desta Controladoria.

No aferimento do Relatório de Desempenho das Metas de Média Complexidade foi constatado que o índice das Metas Quantitativas:

I) Urgência/Emergência (PA – Ambulatório, Cirúrgico) ficou em 186,97% (21.330) (Anexo II item “a” e “b”), portanto **acima** da meta prevista (11.408) no contrato 2099/2023.





II) Assistência à Saúde - **Internados** ficou em 53,88% (194) (Anexo II item “a”), portanto **abaixo** da meta prevista (360) no contrato 2099/2023.

III) **Cirurgias Eletivas** ficou em 54,16% (65) (Anexo II item “d”), portanto **abaixo** da meta prevista previsto (120) no contrato 2099/2023.

A meta mensal geral quantitativa: a) Atenção a Saúde – 11.408 (Urgência e Emergência); b) Assistência ambulatorial – 360; c) Assistência Hospitalar – Leito Retaguarda 6, e d) Cirurgia Eletivas 120 são de um Total de 11.894 procedimentos e foram realizados 21.595 procedimentos, num percentual de 181,56%, **ficando acima** do previsto na cláusula 7.8.37 - Cumprir as Metas estabelecidas no Anexo II do contrato 2099/2023.

Metas financeiras (anexo I do Relatório Prestação de Cotas) no refere aos pagamentos de **Urgência e Emergência 1.1, 1.2 e 1.7 do anexo I, item 1**, o mesmo **ficou acima** do limite mensal previsto no anexo “II” item “a”) do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 200.957,75 – Valor Total Executado R\$ 213.122,98.

No que se refere ao pagamento de **Internações 1.8 anexo I, item 1**, o mesmo **ficou abaixo** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 328.500,00 – Valor Total Executado R\$ 224.312,69, portanto nota-se que houve **superávit** financeiro no item 1.3.2 Financeiro Media Complexidade.

**Observações dos dois últimos parágrafos:** No item 1.3.2 do Relatório Financeiro Média Complexidade pg. 6 registra um faturamento de um total de R\$ 437.435,67 referente Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais quando na realidade o valor e de R\$ 213.122,98. Foi incluído o valor de R\$ 224.312,69 (Internações/Mac). Para Controladoria está em desacordo com o Contrato 2099/2023 – Anexo I – Programação Financeira, Item I Incentivo Pré-fixado.

No que se refere ao pagamento de **Leito Retaguarda 1.5 anexo I, item 1**, o mesmo **ficou dentro** do previsto mensalmente no anexo “II” item “c” “1” do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 129.270,83 – Valor Total Executado R\$ 129.270,83.

No que tange o pagamento de recursos referentes às **Cirurgias Eletivas**, o mesmo **ficou dentro** do limite mensal previsto no anexo “II” item “d”) do contrato 2099/2023, teto mensal R\$ 104.460,00 – Valor total Executado R\$ 56.087,30 e as Notas Fiscais foram emitidas no mês de Janeiro no valor de R\$ 95.866,40.

Referente o Pronto Atendimento os recursos previstos, aos serviços do Hospital no apoio a rede de Atenção à Saúde, foram pagos conforme valores da tabela abaixo. No contrato da tabela Referencial o Pré-fixado Hora Plantão e Sobreaviso item 1.6 pactuado com o Teto Mensal no valor de 982.100,47 não foi detalhado o Teto Mensal no Contrato 2099/2023 por Especialidades conforme a tabela abaixo, dificultando esta Controladoria da análise de metas atingidas por especialidades.





**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<b>Plantão e Sobreaviso</b>	<b>Contrato 2099/2023</b>	<b>Ref. Nov e Dez</b>
UTI		227.004,90
Plantão Pronto Atendimento		301.680,30
Pediatria		264.223,35
Obstetria		152.517,60
Anestesiologia		108.000,00
Ortopedia		47.460,00
Cirurgia Geral e Bucomaxilo		93.563,34
Clinica Médica		55.695,00
Nefrologia		21.476,12
Radiologia		0
Adm. Respons. Técnicas		113.867,30
<b>Total Contrato 2099/2023</b>	<b>982.100,47</b>	<b>1.385.487,91</b>

Quadro 02

No Valor Total estão inclusos as Responsabilidades Técnicas (Direção, Coordenação e Escalas Médicas) no valor de R\$ 113.867,30.

Referente ao pagamento do Plantão e Sobreaviso há compatibilidade entre os totais do: Item 5 – Dados Operacionais do Relatório Prestação de Contas com Planilha Gastos Médicos e Relatório Prime Medical Serviços Médicos Ltda, no total de R\$ 1.385.487,91 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Observamos que houve o pagamento da diferença de R\$ 128.545,85 referente a dezembro das Notas Fiscais 68 e 69 da Prime paga em Janeiro 2024

Foi realizada conciliação entre a Planilha de Pagamento referente mês Janeiro/24 dos médicos nas especialidades de Obstetria, Anestesia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clinica Médica e Nefrologia com o Relatório de Escala Médica (Registro de Ponto mês Dezembro) no qual está compatível.

O Pagamento do Médico Dr André da Angioklinik referente a dezembro no valor de R\$ 8.000,00 foi identificado através da NF 3815 emitida no mês de janeiro com Vascular. O pagamento da Clinica Auditiva Barbieri referente a dezembro no valor de R\$ 1.835,00 foi identificado através da NF 001 emitida no mês de janeiro com Fonoaudiologia. O Pagamento do Médico Dr Silvio referente a dezembro no valor de R\$ 700,00 foi identificado através da NF 001 emitida no mês de janeiro com Ecocardiografia. O Pagamento do Médico Dr Erick referente a dezembro no valor de R\$ 4.000,00 foi identificado através da NF 093 emitida no mês de janeiro com Urologia. O Pagamento do Médico Dr Eduardo referente a dezembro no valor de R\$ 4.291,26 foi identificado através da NF 082 emitida no mês de janeiro com Torácica. O Pagamento do Médico Dr Rodrigo Hermes referente a dezembro no valor de R\$ 15.000,00 foi identificado através da NF 2250 emitida no mês de janeiro com Bucomaxilo. O Pagamento do Médico Dr Ricardo



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

referente a dezembro no valor de R\$ 22.645,16 foi identificado através da NF 198 emitida no mês de janeiro com Clínica Médica (Infectologia). O Pagamento da Médica Dra Ana Carolina referente a dezembro no valor de R\$ 21.476,12 foi identificado através das NFs 29 e 30 emitida no mês de janeiro com Nefrologia. O Pagamento da Clínica Intensiva SS referente a dezembro no valor de R\$ 2.640,00 foi identificado através das NF 693 emitida no mês de janeiro com Nutrologia.

Não foi possível verificar os pagamentos individuais dos médicos no mês de janeiro referente a trabalhos realizados no mês de dezembro da empresa Prime Medical Serviços Médicos Ltda visto que é de competência da empresa. Pagamento Total a Prime Medical Serviços Médicos Ltda em Janeiro 2024 no valor de R\$ 896.775,85, sendo R\$ 128.545,85 parte das Notas Fiscais 068 e 069 referente a dezembro 2023 e R\$ 768.230,00 referente Nota Fiscal nº 001 no valor R\$ 586.670,00 datada em 02/01/2024 e Nota Fiscal nº 002 no valor R\$ 181.560,00 também datada do dia 02/01/2024.

Foram realizadas conciliações nos documentos apresentados pela Movimentação Diária com o Extrato Bancário da Conta Bradesco nº 363191-5, a Conta Viacredi nº 2995000 e Caixa (caixinha físico), todos no período de 01/01/2024 a 31/01/2024 percebeu-se que os mesmos indicam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram destinados.

Foram realizadas conciliação nos extratos das Contas Bancárias abaixo citadas com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram:

1 - Compatibilidade entre os saldos.

- Viacredi Agência 0101-5, Conta 2995000. Saldo de R\$ 1.181,15.
- Banco Bradesco Agência 349, Conta 0363191-5. Saldo de R\$ 99,12
- SICOOB Agência 3069-4, Conta 180.900-8. Saldo R\$ 0,00
- Banco do Brasil Agência 0921-0 Contas 48060-6 e 46878-9. Saldo R\$ 581,29.

Também foram realizadas conciliações entre o Livro Caixa (caixinha) com o Balancete de Verificação, dos quais apresentaram compatibilidade entre os saldos, Saldo Inicial R\$ 17.191,51 e Saldo Final R\$ 16.117,68. Notamos entrada em dinheiro no Caixa (caixinha físico) no mês Janeiro 2024 no valor de R\$ 11.141,00 e saídas de R\$ 12.214,83. Orientamos ser prudente a extinção da prática de movimentações de recursos fora de contas bancárias.

Durante as conciliações do Caixa (Documentos de Movimentação Diária do Caixa) neste mês de Janeiro 2024, foram identificados pagamentos de Juros e Multas pagos ao fornecedor pelo atraso do pagamento da Nota Fiscal no valor de R\$ 34,74. Orientamos ser prudente a extinção desta prática.

Sendo assim, feito todas as análises e apontamentos, entende-se que a prestação em epígrafe comprovam adequadamente as aplicações dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto em obediência aos princípios da Administração Pública. Portanto considera-se **REGULAR COM RESALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas manifestando-se pela continuidade dos repasses financeiros.



**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Este é o Parecer.

Gaspar, 31 de julho de 2024.



**ERNESTO HOSTIN**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 11.354/2023